

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência**Processo..:** 23081.011601/2016-66 **Pregão SRP** 80 / 2016 **Data da Emissão:** 01/04/2016**Abertura: Dia:** 25/04/2016 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Álcool etílico em gel, 70º GL, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, de no mínimo 480 g de peso líquido. Tampa com sistema flip top. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou indústria alimentícia e afins. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 46/2002, RDC nº 14/2007, Portarias nº 269 e nº 270/2008 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Da Ilha e Pronto Socorro. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	800,00	_____	_____
2	Álcool etílico hidratado, 70º GL, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, de 01 litro de volume líquido, com tampa roscável. Classificação de aplicação: para uso hospitalar e indústria alimentícia e afins. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 46/2002, RDC nº 14/2007, Portarias nº 269 e nº 270/2008 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Ciclo Farma e Da Ilha. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	6.000,00	_____	_____
3	ALVEJANTE BIODEGRADANTE, LÍQUIDO, À BASE DE CLORO, EMBALAGEM COM 1 LITRO ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES. APRESENTAR COMPOSIÇÃO NO RÓTULO, ORIENTAÇÃO DE MANUSEIO CORRETO E INFORMAÇÕES DE EM CASO DE ACIDENTES.	Litros	3.000,00	_____	_____
4	Amaciante de roupas, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, de 02 a 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184/2001 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Comfort, Fofó, Girando Sol, Ypê e Mon Bijou (Bombril). Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	1.200,00	_____	_____
5	Avental em vinil transparente, para uso em cozinha industrial, com viés reforçando as bordas para melhor acabamento e durabilidade e com amarras nas costas e no pescoço presas no avental (em algodão). Dimensões aproximadas: 120 cm (comprimento) x 70 cm (largura). Marca aprovada: Prevemax. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	400,00	_____	_____
6	Balde espremedor duplo, 50 litros (02 baldes com capacidade para 25 litros cada). Estrutura em polietileno injetado. Clip de fixação para haste. Sistema de espremedor com pressão superior. Alça em aço tubular com pintura eletrostática. Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. O produto deve vir montado ou ser montado pela empresa fornecedora no local da entrega. Marca aprovada: Bralímpia.	Unidade	10,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Outras marcas, apresentar catálogo. Balde espremedor duplo, de 30 a 35 litros (02 baldes com capacidade para 12 e 18 litros, aproximadamente). Clip de fixação para haste. Sistema de espremedor com pressão superior. Dreno de escoamento de água suja. Divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde. Rodízios projetados para fácil manutenção e higienização. O produto deve vir montado ou ser montado pela empresa fornecedora no local da entrega. Marca aprovada: Bralímpia. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	10,00	_____	_____
8	Balde plástico rígido, sem tampa e com alça reforçada, com capacidade para 10 litros. Marcas aprovadas: Arqplast e Plasvale. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	200,00	_____	_____
9	Balde plástico rígido, sem tampa e com alça reforçada, com capacidade para 15 litros. Marca aprovada: Arqplast. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	200,00	_____	_____
10	Calçado de segurança feminino, tipo sapatilha, confeccionada em EVA (Etil Vinill Acetato), cor branca. Numeração: n° 34 ao n° 40, conforme solicitação do serviço. Marca aprovada: Soft Works. Outras marcas, apresentar amostra.	Par	30,00	_____	_____
11	Calçado de segurança feminino em vaqueta relax preta macia, forro em poliéster com manta, biqueira para conformação, palmilha de conforto feminina em PU, solado em Poliuretano expandido Anabela, altura do salto 06 cm. Numeração: n° 36 ao n° 39, conforme solicitação do serviço. Marca aprovada: Fugiwara. Outras marcas, apresentar amostra.	Par	30,00	_____	_____
12	Conjunto (kit) formado por secante líquido e/ou detergente líquido clorado, específico para lavagem/secagem automática de utensílios de aço inox, plásticos, vidros e porcelanas, em máquina lava-louça industrial. Produtos acondicionados em embalagens primárias, tipo bombonas, de 20 litros de secante e/ou 20 litros de detergente. Kit composto por 40 litros, de produtos iguais ou diferentes: secante e/ou detergente, conforme requisição do RU. Produtos com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Categoria de uso profissional/institucional. Instalação de sistema de dosagem automático em comodato, conforme Edital. Marca aprovada: Netter EC1/ Netter AD1 (Ecolab). Outras marcas, apresentar catálogo.	Litros	5.000,00	_____	_____
13	Copo plástico descartável, em polipropileno não tóxico, transparente, reforçado, capacidade de 200 ml (unidade), acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (cartela). Produto produzido conforme norma técnica. Apresentar amostra.	Cartela	5.000,00	_____	_____
14	Copo plástico descartável, em polipropileno não tóxico, transparente, reforçado, capacidade de 300 ml (unidade), acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (cartela). Produto produzido conforme norma técnica.	Cartela	3.000,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Apresentar amostra. DDesinfetante em pó, específico para desinfecção de hortifrutícolas. Concentração do princípio ativo entre 8% e 12%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo balde, de 02 a 05 kg de peso líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com registro ou notificação junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. O licitante deverá disponibilizar, medidor plástico, a fim de facilitar a diluição adequada do produto. Categoria de uso: profissional/institucional. Marca aprovada: Mikro Chlor (Ecolab). Outras marcas, apresentar amostra.	Kilogramas	250,00	_____	_____
16	Desinfetante líquido clorado para desinfecção de superfícies, bancadas, pisos, azulejos e demais objetos que entrem em contato com alimentos, contendo como princípio ativo, hipoclorito de sódio, com concentração entre 8% e 12%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo galão ou bombona, de 05 a 20 litros de volume líquido. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. Validade mínima do produto no ato da entrega: 03 meses. Categoria de uso: profissional/institucional. Instalação de sistema de dosagem automático em comodato, conforme Edital. Marcas aprovadas: Mustang Pluron, Saniclor FG (Golden Química) e Sanitizer (Ecolab). Outras marcas, apresentar catálogo.	Litros	1.400,00	_____	_____
17	Desinfetante sanitário líquido, pinho, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, de 02 a 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Categoria de uso: profissional/institucional. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Dety e Proquill. Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	2.000,00	_____	_____
18	Detergente limpa vidro, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, de no mínimo 500 mL de volume líquido. A cada seis unidades do produto compradas, o Licitante deve fornecer gratuitamente um frasco com sistema borrifador, com capacidade de armazenamento para 500 mL. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Worker. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	250,00	_____	_____
19	Detergente líquido, inodoro, alcalino, desincrustante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em equipamentos industriais, como forno combinado ou industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, dentre outros), acondicionado em embalagem primária, tipo galão, de 05 litros de volume líquido. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. Diluição mínima do saneante: 01 litro do saneante para 04 litros de	Litros	1.000,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	água. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Categoria de uso: profissional/institucional. Instalação de sistema de dosagem automático em comodato, conforme Edital. Marca aprovada: All Clear (Golden Química). Outras marcas, apresentar amostra.				
20	Detergente líquido, inodoro, alcalino, concentrado, específico para limpeza pesada de pisos, azulejos e outras superfícies de cozinha industrial, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, de 05 litros do volume líquido. Saneante com registro ou notificação junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184/2001 e outras legislações cabíveis. Diluição mínima do saneante: 01 litro do saneante para 20 litros de água. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Categoria de uso: profissional/institucional. Instalação de sistema de dosagem automático em comodato, conforme Edital. Marca aprovada: Delta Plus (Golden Química). Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	2.000,00	_____	_____
21	Detergente líquido, inodoro, neutro, específico para lavagem manual de utensílios de aço inox, plásticos, vidros e porcelanas, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, de 500 mL de volume líquido. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184/2001 e outras legislações cabíveis. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Marcas aprovadas: Ipê, Limpol e Minuano. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	11.000,00	_____	_____
22	Detergente líquido a base hidróxido de potássio e amônia, alcalino, desincrustante, específico para limpeza pesada de pisos e azulejos de cozinha industrial. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184/2001 e outras legislações cabíveis. Diluição mínima do saneante: 01 litro do saneante para 20 litros de água. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Categoria de uso: profissional/institucional. Instalação de sistema de dosagem automático em comodato, conforme Edital. Marca aprovada: Oasis Compac 30 (Ecolab). Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	2.000,00	_____	_____
23	Dispensador fixo para sabonete líquido, com reservatório de vidro e armação em aço inox, e válvula de plástico transparente. Capacidade de armazenamento: de 400 ml a 500 ml. Dimensões aproximadas da unidade: 20 cm (altura) x 12 cm (largura) x 06 cm (profundidade). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Marca aprovada: Metal Globo. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	100,00	_____	_____
24	Escova, confeccionada em material de plástico ou metal, com cerdas de nylon, para assoalho. Medidas aproximadas da unidade: 12 cm (comprimento) x 06 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de papelão (caixa). Apresentar amostra.	Unidade	200,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	Esponjão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera). Medidas aproximadas da unidade: 18 cm (comprimento) x 10 cm (largura). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: SuperPro Bettanin e Scotch Brite. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	3.500,00	_____	_____
26	Fibra sintética para limpeza pesada, com abrasivo, contendo na composição de suas fibras, o mineral óxido de alumínio, a prova d'água. Medidas aproximadas da unidade: 26 cm (comprimento) x 10 cm (largura) x 1,4 cm (espessura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta, de 05 a 10 unidades do produto. Marca aprovada: SuperPro Bettanin. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	1.600,00	_____	_____
27	Filme plástico para alimentos, incolor e atóxico, em rolo, acondicionado em embalagem primária de polietileno. Peso da unidade (rolo): mínimo 10 kg; Dimensões aproximadas do rolo (unidade): 50 cm (largura) x 0,02 microns (espessura).	Rolo	20,00	_____	_____
28	Fósforo de segurança (palito em madeira), acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, de 40 fósforos (unidade), e em embalagem secundária de papel, contendo 10 unidades (pacote).	Pacote	50,00	_____	_____
29	Frasco plástico, branco ou transparente, com sistema borrifador e capacidade de armazenamento para no mínimo 500 mL (unidade). Apresentar amostra.	Unidade	120,00	_____	_____
30	Kit teste de cloro livre, para uso em cozinha industrial. Fita de teste para medir concentração de cloro, entre 10 ppm e 200 ppm. Embalagem primária contendo 200 fitas (kit). Marca Aprovada: HidroAll. Outras marcas, apresentar catálogo	Kit	5,00	_____	_____
31	Lixa d'água, nº 100, em folhas. Dimensões aproximadas da unidade: 23 cm (comprimento) X 28 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50 unidades. Marca aprovada: 3M. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	1.500,00	_____	_____
32	Lixeira retangular com tampa basculante, cor branca, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade total: 100 litros. Dimensões externas aproximadas da unidade: 105 (altura) x 41 (largura) x 41 cm (profundidade). Apresentar catálogo.	Unidade	50,00	_____	_____
33	Lixeira retangular, confeccionada em polipropileno de alta densidade, provida de rodas de borracha com eixo maciço. Tampa e pedal em polipropileno, com haste em metal galvanizado para acionamento da tampa (abertura e fechamento automático). Capacidade total: 120 litros. Dimensões externas aproximadas da unidade: 94 (altura) x 46 (largura) x 55 cm (profundidade). Espessura mínima da parede da unidade: 0,4 cm. Diâmetro aproximado das rodas: 21,5 cm. Dimensões aproximadas do pedal: 16 cm (largura) x 5,5 cm (profundidade). Apresentar catálogo.	Unidade	50,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Lixeira totalmente em aço inox, com tampa acionada por pedal com apoio, com balde plástico removível na parte interna, com alça, com capacidade para 12 litros. Medidas aproximadas: 22,5 cm (comprimento) x 22,5 cm (largura) x 40 cm (altura). Marca aprovada: Tramontina. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	30,00	_____	_____
35	Luva de vinil natural, sem adição de pigmentação (incolor), descartável após o uso, não esterilizada, sem forro, sem amido ou talco, modelagem ambidestra. Tamanho médio. Uso em procedimentos não cirúrgicos e manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Marcas aprovadas: Danny e Volk. Outras marcas, apresentar amostra.	Caixas	150,00	_____	_____
36	Luva de vinil natural, sem adição de pigmentação (incolor), descartável após o uso, não esterilizada, sem forro, sem amido ou talco, modelagem ambidestra. Tamanho grande. Uso em procedimentos não cirúrgicos e manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Marcas aprovadas: Danny e Volk. Outras marcas, apresentar amostra.	Caixas	250,00	_____	_____
37	Luva de vinil natural, sem adição de pigmentação (incolor), descartável após o uso, não esterilizada, sem forro, sem amido ou talco, modelagem ambidestra. Tamanho extragrande. Uso em procedimentos não cirúrgicos e manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Marcas aprovadas: Danny e Volk. Outras marcas, apresentar amostra.	Caixas	250,00	_____	_____
38	Luva em látex natural, tamanho médio, cor amarela, impermeabilizada com verniz hipoalergênico, sem amido ou talco, acondicionada em embalagem plástica transparente contendo 01 (um) par. Marca aprovada: Volk. Outras marcas, apresentar amostra.	Par	50,00	_____	_____
39	Luva em látex natural, tamanho grande, cor amarela, impermeabilizada com verniz hipoalergênico, sem amido ou talco, acondicionada em embalagem plástica transparente contendo 01 (um) par. Marca aprovada: Volk. Outras marcas, apresentar amostra.	Par	50,00	_____	_____
40	Luva em látex natural, tamanho extragrande, cor amarela, impermeabilizada com verniz hipoalergênico, sem amido ou talco, acondicionada em embalagem plástica transparente contendo 01 (um) par. Marca aprovada: Volk. Outras marcas, apresentar amostra.	Par	50,00	_____	_____
41	Luva em látex, na cor natural (sem adição de pigmentação), descartável após o uso, não esterilizada, sem forro, modelagem ambidestra. Para uso em alimentos. Tamanho grande, caixa com 100 unidades. Marca aprovada: Supermax. Outras marcas, apresentar amostra.	Caixas	100,00	_____	_____
42	Luva em látex, na cor natural (sem adição de pigmentação), descartável após o uso, não esterilizada, sem forro, modelagem ambidestra. Para uso em alimentos. Tamanho extragrande, caixa com 100 unidades. Marca aprovada: Supermax. Outras marcas, apresentar amostra.	Caixas	100,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	Luva térmica branca, confeccionada em fio 100% termostal, sem costuras, para proteção das mãos em situações de frio e calor, proteção extra em temperaturas entre -18°C até 100°C. Comprimento aproximado: 23 cm. Extremamente flexível e aderente a mão. Marca aprovada: Volk. Outras marcas, apresentar catálogo.	Par	50,00	_____	_____
44	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta cortada, na cor branca. Peso aproximado do mop: 340 g. Composição do refil: 85% de algodão (no mínimo). Marca aprovada: Rubbermaid. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	200,00	_____	_____
45	Mop úmido completo, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso e suporte plástico (pinça) incluso. Peso aproximado do mop: 340 g. Composição do refil: no mínimo, 85% de algodão. Comprimento do cabo: de 140 cm a 150 cm. Marca aprovada: Rubbermaid. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	100,00	_____	_____
46	Óleo desengripante em spray, lubrificante, repelente de umidade e protetor contra corrosão de metais, acondicionado em embalagem primária de metal, tipo tubo, de no mínimo 300 mL de volume líquido. Marcas aprovadas: 3M e Ultralub. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	15,00	_____	_____
47	Óleo polidor de utensílios de metais, líquido e concentrado. Saneante acondicionado em embalagem primária, de no mínimo 850 ml de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184/2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso profissional/institucional. Marcas aprovadas: Ecoshine (Ecolab), Kalikim e Silver Chemical. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	200,00	_____	_____
48	Palito de dente, roliço, em madeira de reflorestamento, com duas pontas afiadas em cada extremidade (unidade). Cada unidade deve ser acondicionada em embalagem primária atóxica, de plástico ou de papel. Duas mil unidades (caixa) devem ser acondicionadas em embalagem secundária de papelão. Marca aprovada: Billa. Outras marcas, apresentar amostra.	Caixas	1.200,00	_____	_____
49	Pano de limpeza descartável multiuso, em rolo, com 600 unidades picotadas. Produto absorvente e resistente à tração manual. Medidas aproximadas do rolo: 300 metros (comprimento) x 30 cm (largura). Gramatura mínima: 40 g/m ² . O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica. Marca aprovada: SuperPro Bettanin. Outras marcas, apresentar catálogo.	Rolo	50,00	_____	_____
50	Papel higiênico branco, folha dupla, confeccionado em celulose virgem (100%), com gramatura mínima de 27g/m ² . Dimensões da unidade (rolo): 250 metros (comprimento)	Rolo	3.000,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	x 10 cm (largura). Produto acondicionado em embalagem primária de plástico. Apresentar amostra.				
51	Papel higiênico branco, não reciclado, qualidade extra, sem perfume, com folha dupla picotada e gramatura mínima de 19g/m ² . Dimensões da unidade (rolo): 50 metros (comprimento) x 10 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, devendo conter na primária, no máximo 20 unidades. Marcas aprovadas: Fancy, Neve e Personal. Outras marcas, apresentar amostra.	Rolo	4.000,00	_____	_____
52	Pote plástico descartável, não tóxico, em polipropileno não tóxico, transparente, com tampa, com capacidade volumétrica entre 180 mL e 200 mL (unidade), específico para alimentos, conforme norma técnica. Produto reforçado, resistente à temperatura de, no mínimo, 100°C e a empilhamento quando abastecido em sua capacidade volumétrica total. Acondicionado em embalagem primária de polietileno e em embalagem secundária de papelão (caixa). Cada embalagem primária (cartela) deve conter 50 unidades do produto. Apresentar amostra.	Cartela	600,00	_____	_____
53	Pote plástico descartável, não tóxico, em polipropileno não tóxico, transparente, sem tampa, com capacidade volumétrica entre 180 mL e 200 mL (unidade), específico para alimentos, conforme norma técnica. Produto reforçado, resistente à temperatura de, no mínimo, 100°C e a empilhamento quando abastecido em sua capacidade volumétrica total. Acondicionado em embalagem primária de polietileno e em embalagem secundária de papelão (caixa). Cada embalagem primária deve conter 50 unidades (cartela) do produto. Apresentar amostra.	Cartela	1.000,00	_____	_____
54	Prato plástico descartável, raso, resistente, não tóxico, formato redondo, cor branca, específico para alimentos, conforme normas da ABNT. Diâmetro aproximado da unidade: 26 cm. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno e secundária de papelão (caixa). Cada embalagem primária (cartela) deve conter 10 unidades do produto.	Cartela	30.000,00	_____	_____
55	Rodo com base (encaixe da borracha) em alumínio e cabo em alumínio, tipo roscável. Espessura do cabo: 1,5 cm. Comprimento do cabo: de 130 cm a 150 cm. Largura da base e da borracha: de 50 cm. Largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm. Marca aprovada: SuperPro Betanin. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	150,00	_____	_____
56	Rodo com base (encaixe da borracha) em alumínio e cabo em alumínio, tipo roscável. Espessura do cabo: 1,5 cm. Comprimento do cabo: de 130 cm a 150 cm. Largura da base e da borracha: de 70 cm. Largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm. Marca aprovada: SuperPro Betanin. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	150,00	_____	_____
57	Rodo combinado, confeccionado em metal, 2 em 1, dupla face (uma de borracha e outra de lã sintética), para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento aproximado do cabo: 50 cm. Comprimento aproximado da base (encaixe da borracha) e da borracha:	Unidade	50,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	25 cm. Largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm. Marca aprovada: Bralímpia. Outras marcas, apresentar catálogo. Sabão em pasta, neutro, para dar brilho em metais, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Limpol (Bombril). Outras marcas, apresentar amostra.	Kilogramas	550,00	_____	_____
59	Sabão em pó, específico para lavagem de roupas em máquina de lavar automática, que remova com facilidade manchas em geral, que tenha adequada solubilidade em água, não formando grumos. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou caixa, de 01 kg de peso líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Ace, Ariel, Brilhante, Jix (Dety), Mon Bijou (Bombril), Omo e Tixan Ipe. Outras marcas, apresentar amostra.	Kilogramas	3.000,00	_____	_____
60	Sabonete líquido para antisepsia/asepsia das mãos (antisséptico) de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, de 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Cosmético com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 211/2005 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Bell Plus, Dety, Indaderm (Indalabor) e Proquill. Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	2.000,00	_____	_____
61	Saco branco alvejado, lavável em máquina de lavar roupas automática, confeccionado em 100% algodão, com malha fechada que permita uma boa absorção de água e líquidos em geral. Medidas aproximadas do saco fechado (unidade): 70 cm (comprimento) x 45 cm (largura). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, de 25 a 50 unidades, e acompanhado de informações sobre suas características (medidas, composição, entre outras). Apresentar amostra.	Unidade	1.800,00	_____	_____
62	Saco para lixo industrial, reforçado, preto. Medidas aproximadas da unidade: 120 cm (comprimento) x 90 cm (largura). Espessura mínima da unidade: 12 micras. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades. Apresentar amostra.	Pacote	700,00	_____	_____
63	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para 40 litros. Medidas aproximadas da unidade: 60 cm (comprimento) x 60 cm (largura). Espessura mínima da unidade: 05 micras. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades. Apresentar amostra.	Pacote	400,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	Saco plástico incolor, resistente, específico para congelamento de alimentos, com capacidade para armazenamento de 01 kg. Medidas aproximadas da unidade: 31 cm (comprimento) x 17 cm (largura) x 30 micras (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades.	Unidade	10.000,00	_____	_____
65	Saco plástico incolor, resistente, específico para congelamento de alimentos, com capacidade para armazenamento de 03 kg. Medidas aproximadas da unidade: 36 cm (comprimento) x 23 cm (largura) x 30 micras (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades.	Pacote	300,00	_____	_____
66	Saco plástico incolor, resistente, específico para congelamento de alimentos, com capacidade para armazenamento de 05 kg. Medidas aproximadas da unidade: 41 cm (comprimento) x 29 cm (largura) x 30 micras (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades.	Pacote	600,00	_____	_____
67	Saco plástico sanfonado incolor para alimentos, tipo capa de fardo, de média densidade, não reciclado, com capacidade para 30 kg. Dimensões da unidade fechada: 79 cm (comprimento) x 32 cm (largura) x 90 micras (espessura mínima). Dimensões da unidade aberta: 79 cm (comprimento) x 48 cm (largura) x 0,009 micras (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, de 100 a 500 unidades. No rótulo do produto deve constar suas características, tais como, dimensões e espessura.	Unidade	20.000,00	_____	_____
68	Saponáceo cremoso, com cloro, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, de no mínimo 300 ml de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Produto com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Bombril e Ultra Class. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	1.200,00	_____	_____
69	Suporte em ABS para acondicionamento de papel higiênico em rolo de 300 metros. Cor branca (predominantemente). Medidas aproximadas: 28 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade). O produto deve possuir fechadura e acompanhar chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Marcas aprovadas: Bell Plus, JB e Plestin. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	50,00	_____	_____
70	Toalha de papel não reciclado, multiuso, cor branca, em rolo com 55 folhas (no mínimo), picotadas a cada 20 cm de comprimento, aproximadamente, para uso em alimentos. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico. Cada embalagem primária (pacote) deve conter dois rolos. Medidas aproximadas da folha: 22	Rolo	1.500,00	_____	_____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
71	cm (comprimento) x 19 cm (largura). Marcas aprovadas: Florax Pratic, Scott e Snob. Outras marcas, apresentar amostra. "Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT), clipada e sanfonada, tamanho único. Gramatura mínima: 20g/m2. Tamanho: Pacote com 100 unidades. Marca aprovada: Volk. Outras marcas, apresentar amostra." "	Pacote	1.200,00	_____	_____
72	Vassoura com cerdas longas de nylon, cabo de plástico, tipo roscável, com pega-mão em polietileno resistente e suporte para pendurar. O produto deve ser específico para auxiliar em limpeza de vaso sanitário. Comprimento aproximado do cabo: 26 cm.	Unidade	40,00	_____	_____
73	Vassoura com cerdas em nylon plumadas, com cabo de polietileno, ou metal revestido com polietileno ou madeira revestido com polietileno. Produto leve, reduzindo o esforço durante a limpeza. Dimensões aproximadas do produto: base da vassoura (30 cm x 16 cm x 4 cm) e cabo (120 a 125 cm). Marca aprovada: SuperPro Bettanin. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	400,00	_____	_____

ESPECIFICAÇÃO DE ALCOÓIS, SANEANTES, MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Essa especificação tem por objetivo definir as características dos objetos da presente licitação e condições para habilitação, entrega dos produtos, dentre outras obrigações relativas aos Licitantes.

1 QUALIDADE GERAL

1.1 Os produtos cotados e entregues para o Restaurante Universitário (RU) devem ser resistentes, duradouros, eficientes e eficazes quanto aos propósitos específicos de seus usos;

1.2 A embalagem deve ser resistente, atóxica, limpa e íntegra. Além disso, deve apresentar rotulagem com informações sobre o produto, conforme legislação vigente. O prazo de validade deverá seguir as exigências constantes de cada item.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	<p>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)</p> <p>2.1 Os itens 5, 10, 11, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 (luvas, calçados e avental) devem ter a garantia de segurança e qualidade, conforme Portaria nº 233/2008 (INMETRO), que aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC);</p> <p>2.2 Todo EPI deve apresentar na embalagem, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA;</p> <p>2.3 Devem apresentar as instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso, de acordo com a NR 6 do MTE, que estabelece as disposições legais relativas aos EPI, aprovadas pela Portaria nº 25/2001.</p>				
3	<p>FORNECIMENTO DE DOSADORES</p> <p>3.1 Para uso racional dos saneantes, a fim de diluí-los em água, automaticamente, conforme orientação do fabricante, quanto à concentração adequada, os licitantes vencedores dos itens 12, 16, 19, 20 e 22 devem instalar, sem ônus para a UFSM, dosador específico para as marcas cotadas;</p> <p>3.2 Devem ser instalados 02 (dois) dosadores no RU Campus I, 01 (um) dosador no RU Campus II e 01 (um) dosador no RU Campus Centro, e estes devem permanecer instalados enquanto houver produto em estoque no RU;</p> <p>3.3 Os licitantes também devem realizar mensalmente (em caráter preventivo), e a qualquer tempo (em caráter corretivo), manutenção dos dosadores, além de orientação aos manipuladores, quanto ao uso adequado dos objetos (saneantes e dosadores), enquanto houver produto em estoque no RU;</p> <p>3.4 Os dosadores, suas peças acessórias, ferramentas e quaisquer outros custos, direta e indiretamente envolvidos na instalação e manutenção dos dosadores, devem ocorrer, integralmente, a expensas do licitante, e estar incluídos no valor da proposta inicial, não cabendo reclamação posterior, quanto a ajuste de preço pelo motivo supra;</p>				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3.5	Os licitantes devem atender as solicitações de assistência técnica do RU Campus I, do RU Campus II e do RU Campus Centro no prazo máximo de 48 horas.				
4	LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA				
4.1	As entregas devem ocorrer de segunda a sexta-feira, junto ao almoxarifado do RU, no Campus Universitário, das 11 às 15 horas, conforme requisição deste Setor.				
5	LEGISLAÇÃO				
5.1	Alcoóis, saneantes e cosméticos devem seguir, dentre outras vigentes, e no que couber, às seguintes legislações: Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências; Portaria nº 89, de 25 de agosto de 1994 (ANVISA/MS). Determina que o registro dos Produtos Saneantes Domissanitários "Água sanitária" e "Alvejante" categoria Congênere a Detergente Alvejante e Desinfetante para uso geral seja procedido de acordo com as normas regulamentares anexas a presente; Portaria nº 25, de 15 de outubro de 2001 (MTE). Altera a Norma regulamentadora que trata de Equipamento de Proteção Individual nº 6 e dá outras providências; Resolução nº 184, de 22 de outubro de 2001 (ANVISA/MS); Alterada pela Resolução nº 59, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências; RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002 (ANVISA/MS). Aprova o Regulamento Técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e álcool etílico anidro, comercializado por atacadas e varejistas; RDC nº 211, de 14 de julho de 2005 (ANVISA/MS). Estabelece a Definição e a Classificação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, conforme Anexo I e II desta Resolução e dá outras definições;				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>RDC n° 14, de 28 de fevereiro de 2007 (ANVISA/MS). Aprova o Regulamento Técnico para Produtos Saneantes com Ação Antimicrobiana harmonizado no âmbito do Mercosul através da Resolução GMC n° 50/06, que consta em anexo à presente Resolução;</p> <p>Portaria n° 233, de 30 de junho de 2008 (INMETRO). Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico de Borracha Natural, Borracha Sintética e de Misturas de Borrachas Sintéticas;</p> <p>Portaria n° 269, de 05 de agosto de 2008 (INMETRO). Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Embalagem de Álcool Etilico;</p> <p>Portaria n° 270, de 05 de agosto de 2008 (INMETRO). Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Embalagens Destinadas ao Envasilhamento de Álcool.</p>				

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura